

2.º ano/3.º e 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Estágio IV — Enfermagem em Puerpério	723	Semestral	140	96=E-96	6
Estágio V — Enfermagem em Patologia Materno-Fetal	723	Semestral	175	120=E-120	7
Estágio VI — Enfermagem em Sala de Partos I	723	Semestral	435	216=E-216	17
Estágio VII — Enfermagem em Sala de Partos II	723	Semestral	435	216=E-216	17
Relatório Final	723	Semestral	315	70=OT-70	13

206458799

Despacho n.º 13718/2012

ANEXO

Considerando o disposto na Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, foram aprovadas, em reunião de 02/12/2009 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, publicado através da Portaria n.º 302/2005, de 23 de março, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 58 de 23 de março de 2005.

Colhido o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros em 06/04/2011 de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, foi o mesmo remetido à DGES nessa data. As alterações ora publicadas foram comunicadas à mesma Direção Geral em 12/10/2012.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e do despacho de 13 de junho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino a publicação em anexo, do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, com as respetivas alterações.

O curso encontra-se em funcionamento desde a data de envio do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Saúde de Viseu, altera o plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada em 2011.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do IPV, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Curso de Pós-Licenciatura e Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Caracterização, estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Viseu.
- 3 — Curso: Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.
- 4 — Grau ou Diploma: Diploma de especialização em enfermagem.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Enfermagem de Reabilitação.
- 6 — Número de créditos: 90 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.
- 9 — As áreas científicas e créditos necessários que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla CNAEF	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	77	7
Ciências Sociais e do Comportamento	319	3	—
Saúde	720	3	—
<i>Total</i>		83	7

10 — Estrutura curricular e plano do ciclo de estudos:

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	175	75 = T-50; TP-25	7
Gestão em Enfermagem	723	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3
Promoção da Saúde	720	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	100	45 = T-15; TP-30	4
Comunicação Pessoal e Interpessoal	319	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação	723	Semestral	250	90 = T-60; TP-30	10

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Reabilitação Córdio-Respiratória	723	Semestral	125	50 = T-40; TP-10	5	
Enfermagem de Reabilitação em Neurologia	723	Semestral	125	54 = T-44; TP-10	5	

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia	723	Semestral	125	50 = T-40; TP-10	5	
Enfermagem de Reabilitação na Família e na Comunidade	723	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3	
Unidade Curricular de Opção:						
Ergonomia	723	Semestral	75	30 = T-20; TP-10	3	Opção 1 Opção 2 Opção 3
Gerontopsicomotricidade	723		75	30 = T-20; TP-10	3	
Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência	723		75	30 = T-20; TP-10	3	
Projeto de Estágio	723	Semestral	100	40 = T-20; OT-20	4	

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estágios						
Estágio de Neurologia Médica e Cirurgia	723	Semestral	140	120 = E-120	5	
Estágio de Ortopneumatologia	723	Semestral	140	120 = E-120	5	
Estágio de Cinesiterapia Respiratória	723	Semestral	140	120 = E-120	5	
Estágio de Opção:						
Neurologia	723	Semestral	120	72 = E-72	4	Opção 1 Opção 2 Opção 3 Opção 4 Opção 5 Opção 6 Opção 7 Opção 8
Ortopneumatologia	723		120	72 = E-72	4	
Cinesiterapia Respiratória	723		120	72 = E-72	4	
Neurocirurgia	723		120	72 = E-72	4	
Desporto	723		120	72 = E-72	4	
Cuidados Paliativos	723		120	72 = E-72	4	
Reabilitação Comunitária	723		120	72 = E-72	4	
Reabilitação Gerontológica	723		120	72 = E-72	4	
Relatório Final	723	Semestral	300	90 = OT-90	11	

206458733

Despacho n.º 13719/2012

Considerando o disposto na Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, foram aprovadas, em reunião de 02/12/2009 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, publicado através da Portaria n.º 758/2009, de 15 de julho, no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 135, de 15 de julho de 2009.

Colhido o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros em 02/12/2010 de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, foi o mesmo remetido à DGES nessa data. As alterações ora publicadas foram comunicadas à mesma Direção Geral em 12/10/2012.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e do despacho de 13 de junho de 2010 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino a publicação em anexo, do plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, com as respetivas alterações.

O curso encontra-se em funcionamento desde a data de envio do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros.

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Saúde de Viseu, altera o plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada em 2011.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do IPV, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO**Curso de pós-licenciatura e especialização em Enfermagem Comunitária****Caracterização, estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Viseu.
- 3 — Curso: Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária.
- 4 — Grau ou Diploma: Diploma de especialização em enfermagem.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Enfermagem Comunitária.
- 6 — Número de créditos: 90 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: três semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.
- 9 — As áreas científicas e créditos necessários que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723 A	14	0
Enfermagem Especializada	723 B	56	9
Ciências Sociais e do Comportamento	319	6	0
Ciência Política e Cidadania	313	5	0
<i>Total</i>		81	9